



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA – 5ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 71, DE 9 DE MAIO DE 2018.

Alterada pela [Portaria PRR5 nº 89, de 15 de junho de 2018](#)

Dispõe sobre o horário de funcionamento da PRR-5ª Região durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2018.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, incisos I e II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o calendário de jogos da Copa do Mundo de 2018, especialmente os dias e horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol;

CONSIDERANDO a edição do [Ato nº 127, de 25 de abril de 2018](#), do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que fixou, nos dias 22 e 27 de junho, horário de funcionamento diferenciado daquela Corte Regional, em virtude dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na primeira fase da Copa do Mundo de 2018;

CONSIDERANDO a conveniência de se manter a uniformidade no funcionamento entre a Procuradoria Regional da República da 5ª Região e o Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, caput, da [Portaria SG/MPU nº 2, de 3 de janeiro de 2018](#), que delegada aos Procuradores-Chefes da cada unidade administrativa do Ministério Público da União a faculdade de suspender o expediente em datas diversas às estabelecidas no artigo 1º, do mencionado diploma normativo, por meio de portaria, a qual, necessariamente, deverá estabelecer se a suspensão dar-se-á mediante compensação de jornada ou concessão de abono.

RESOLVE:

Art. 1º. O expediente da Procuradoria Regional da República da 5ª Região nos dias de jogos da Seleção Brasileira, na primeira fase, será:

I – Das 13h às 18h, no dia 22 de junho de 2018;

II – Das 08h às 13h, no dia 27 de junho de 2018.

~~§ 1º. Em caso de classificação da Seleção Brasileira para as etapas seguintes da competição, o expediente da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, nos jogos realizados em dias úteis, será estabelecido em ato próprio, observando o horário de funcionamento do Tribunal Regional Federal da 5ª Região.~~

§ 1º. A jornada de trabalho deverá ser cumprida nos horários definidos nos incisos I e II, deste artigo, independentemente do que estiver preestabelecido no sistema eletrônico de frequência. **Redação dada pela**

~~Art. 2º. A redução de horário prevista nos incisos I e II, do artigo anterior, deverá ser compensada até o mês subsequente, conforme [Portaria PGR nº 707, de 20 de dezembro de 2006](#).~~

Art. 2º. A redução de horário prevista nos incisos I e II, do artigo anterior, dispensará compensação de jornada. **Redação dada pela** [Portaria PRR5 nº 89, de 15 de junho de 2018](#)

Art. 3º. Fica facultado aos Procuradores Regionais estabelecer expediente diverso no âmbito de seus respectivos Gabinetes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada nos quadros de aviso e na entrada desta Unidade.

Publique-se.

MARCELO ALVES DIAS DE SOUZA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 maio 2018, Caderno Administrativo, p. 9.](#)